

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 33332023

Código de validação: 62C6A2E1D6

(relativo ao Processo 185192023)

Acolho o PARECER – AJP - 10582023, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Elder Maia Goltzman, inscrito no CPF sob o nº 600.459.423-74, para ministrar a palestra ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ NO SISTEMA DE JUSTIÇA, a ser realizada na modalidade presencial no dia 17 de maio do corrente ano, com carga horária de 02 (duas) horas/aula, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescido de 20% da cota patronal, no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), custeados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO – 10842023.

À Coordenadoria de Finanças para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/04/2023 11:57 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

